

**Município de Santa Margarida do Sul**

CNPJ: 04.219.343/0001-00

Telefone: (55) 3615-3332

Av. 17 de Abril, 503, SANTA MARGARIDA DO SUL / RS - 97335-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/581**

Centro de Custo: 20 - SEC AGRIC E MEIO AMBIENTE
Usuário Solicitante: TIAGO FERNANDES ARDENGHI (Usuário: tiago)
Usuário Tramitador: TIAGO FERNANDES ARDENGHI (Usuário: tiago)
Entidade: Município de Santa Margarida do Sul
Protocolo: 2026/862

Data de Cadastro: 10/02/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	7	1	20	608	118	2109	1	339039990400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	1018	R\$30.000,00
								339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	494	

Projeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS
Órgão: 7 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1018	9184 - serviços de terceiros na área de construção civil	UN	1,0000	30.000,0000	30.000,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	30.000,0000	30.000,00

Complemento e Assinaturas

Descrição SOLICITO O PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PPCI DO CENTRO DE EVENTOS Extintores Alegretense

Justificativa: o pagamento da mão de obra especializada para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) faz-se necessária para atender às exigências legais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, bem como às normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico, garantindo a proteção da vida, do patrimônio público e a regularidade de funcionamento das edificações municipais. Os serviços a serem executados demandam conhecimentos técnicos específicos, incluindo a correta instalação de sistemas preventivos, sinalização de emergência, equipamentos de combate a incêndio e demais adequações previstas no projeto aprovado, atividades estas que não podem ser realizadas por servidores sem a devida qualificação técnica. Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais habilitados para a execução integral dos serviços exigidos pelo PPCI, tornando-se imprescindível a contratação de empresa ou profissionais especializados, assegurando a execução adequada, dentro dos padrões normativos e prazos estabelecidos. Dessa forma, a contratação da mão de obra mostra-se a alternativa mais eficiente e segura, garantindo o atendimento às exigências legais, a obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e a continuidade das atividades desenvolvidas na edificação, sem riscos à segurança dos usuários.

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

TIAGO FERNANDES ARDENGHI
SECRETARIO
PLANEJAMENTO